



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Tel:(32) 3271-2999

Rua Morvan Dias de Figueiredo, Nº 11 - Centro - Bicas/MG

<https://www.ciesp.mg.gov.br>



Protocolo 2408190002, aberto por Diego Kaizer, em 19-08-2024 10:56

## SOLICITAÇÃO/PETICIONAMENTO - Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços - Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua/ES - Datacenter

Documento anexado

---

Requerentes: (1)

*Diego Kaizer*

Observadores: (1)

Diego Kaizer

Responsáveis: (1)

Diego Kaizer

**De:** licitacao@ciesp.mg.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de agosto de 2024 10:34  
**Para:** gerencia.licitacao@ciesp.mg.gov.br  
**Assunto:** ENC: CONSULTA POSSIBILIDADE DE ADESÃO DE ATA  
**Anexos:** OF. 061.2024 - ADESAO DATACENTER\_assinado.pdf; OFICIO\_NBA\_145  
\_assinado.pdf

---

**De:** licitacao@pmav.es.gov.br <licitacao@pmav.es.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 19 de agosto de 2024 10:22  
**Para:** licitacao@ciesp.mg.gov.br  
**Assunto:** CONSULTA POSSIBILIDADE DE ADESÃO DE ATA

Bom dia,

Estou encaminhando em anexo um ofício para consulta da possibilidade de adesão da ata de registro de preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Licitatório nº 091/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP.

Att.

William de Araujo Constantino

Agente de Contratações/Pregoeiro

Núcleo de Licitações - PMAV

[licitacao@pmav.es.gov.br](mailto:licitacao@pmav.es.gov.br) - 28 3026-9600

<https://www.pmav.es.gov.br/>

Praça José Valentim Lopes, Nº 02, Centro, Atilio Vivacqua - ES 29.490-000



Atílio Vivacqua-ES, 19 de agosto de 2024

**CONSULTA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ao  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP  
Sr. Vagner Fonseca Costa  
Presidente

ATA de Registro de Preços  
Pregão Eletrônico nº 034/2023  
Processo Licitatório nº 091/2023

Prezado Senhor,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste consultar a disponibilidade de adesão à ATA de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Licitatório nº 091/2023, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES – CIESP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.999/0001-55, conforme descrição relacionada na tabela abaixo com seus respectivos valores e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL (R\$)	V. TOTAL (R\$)
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL – ATENDIMENTO 3º NÍVEL – CLASSE 01 PELO PERÍODO DE 12 MESES	SERVIÇO	1	R\$ 10.408,33	R\$ 124.900,00

Dessa forma, solicitamos a vossa anuência como **Gestor (a)** desta ARP, para adesão dos referidos serviços supramencionados, na modalidade “CARONA”, com amparo no Art. 38º, § 2º, do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, para utilização das ATAS de Registro de Preços fundamentadas pela Lei nº 8.666 e ainda vigentes ou com amparo no Art. 31, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, para as ATAS de Registro de Preços fundamentadas pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSEMAR MACHADO  
FERNANDES:93068247772

Assinado digitalmente por JOSEMAR MACHADO FERNANDES:  
93068247772  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28414780000135, OU=presencial, CN=JOSEMAR MACHADO FERNANDES:93068247772  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.08.19 09:45:10-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**Josemar Machado Fernandes**  
**Prefeito Municipal**  
CNPJ: 27.165.620/0001-37

OFÍCIO Nº 145/2024

Guarapari, 19 de agosto de 2024

À  
Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES  
A/C: Josemar Machado Fernandes - Prefeito Municipal  
Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro  
Atílio Vivacqua - ES  
CEP: 29.490-000

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Prezado Senhor,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, a TRUSTIT - Confiança e Tecnologia LTDA vem por meio deste manifestar o aceite da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços, conforme especificado no Ofício SEMGOV Nº 060/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2023, Processo Licitatório nº 091/2023, do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP.

Informamos que nossa empresa autoriza a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua a realizar a adesão ao serviço de Locação de Infraestrutura e Ativos para Ambiente de Data Center e Suporte Técnico Mensal - Atendimento 3º Nível - Classe 01, pelo período de 12 meses, conforme descrito na proposta enviada.

Reiteramos nosso compromisso com a excelência na prestação de serviços e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
CLAUDINEY ALVES  
Data: 19/08/2024 09:34:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiney Alves  
CEO - TRUSTIT  
CNPJ: 33.263.875/0001-35  
Telefone: 27.98853.9075  
E-mail: [claudiney.alves@confiancaetecnologia.com.br](mailto:claudiney.alves@confiancaetecnologia.com.br)

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP E A EMPRESA TRUSTIT - CONFIANCA E TECNOLOGIA LTDA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° 07.356.999/0001-55, com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, n° 11, bairro Centro, município de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 36.600-000, neste ato representado por seu Exmo. Presidente, Sr. Vagner Fonseca Costa, CPF/MF n° 983.207.006-63 e a empresa **TRUSTIT - CONFIANCA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.263.875/0001-35, com sede na Rua Gerânio, n° 16, bairro Jardim Colorado, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.104-597, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Claudiney Alves, inscrito no CPF/n° 036.273.826-25, resolvem, nos termos das Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Eletrônico n° 034/2023 - Processo n° 091/2023 - Registro de Preços, homologado em quinze de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, REGISTRAR OS PREÇOS para futura e provável aquisição dos objetos a seguir indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATACENTER. - VALOR ÚNICO - CLASSE 01.	SERVIÇO	14	-	R\$ 21.900,00	R\$ 306.600,00
02	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATACENTER. - VALOR ÚNICO - CLASSE 02.	SERVIÇO	14	-	R\$ 26.850,00	R\$ 375.900,00
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATACENTER. - VALOR ÚNICO - CLASSE 03.	SERVIÇO	14	-	R\$ 32.830,00	R\$ 459.620,00
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATACENTER. - VALOR ÚNICO - CLASSE 04.	SERVIÇO	14	-	R\$ 54.780,00	R\$ 766.920,00

05	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIDORES PARA AMBIENTE DE DATA CENTER. - VALOR ÚNICO - CLASSE 05.	SERVIÇO	14	-	R\$ 76.811,00	R\$ 1.075.354,00
06	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL - ATENDIMENTO 3º NÍVEL - CLASSE 01 PELO PERÍODO DE 12 MESES	SERVIÇO	14	R\$ 10.408,33	R\$ 124.900,00	R\$ 1.748.600,00
07	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL - ATENDIMENTO 3º NÍVEL - CLASSE 02 PELO PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	14	R\$ 15.908,33	R\$ 190.900,00	R\$ 2.672.600,00
08	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL - ATENDIMENTO 3º NÍVEL - CLASSE 03 PELO PERÍODO DE 12 MESES	SERVIÇO	14	R\$ 19.233,33	R\$ 230.800,00	R\$ 3.231.200,00
09	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL - ATENDIMENTO 3º NÍVEL - CLASSE 04 PELO PERÍODO DE 12 MESES	SERVIÇO	14	R\$ 25.825,00	R\$ 309.900,00	R\$ 4.338.600,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL - ATENDIMENTO 3º NÍVEL - CLASSE 05 PELO PERÍODO DE 12 MESES.	SERVIÇO	14	R\$ 32.408,33	R\$ 388.900,00	R\$ 5.444.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 20.419.994,00

### CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no edital n° 034/2023 - processo n° 091/2023 e seus anexos, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.

2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: Claudiney Alves  
CPF: 036.273.826-25



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA  
MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS- PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES – VARGINHA

Fone: (27) 98853-9075

E-mail: [governo@confiancaetecnologia.com.br](mailto:governo@confiancaetecnologia.com.br);

[financeiro@confiancaetecnologia.com.br](mailto:financeiro@confiancaetecnologia.com.br).

3. Os produtos demandados em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser fornecidos após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Serviço / Autorizações de Serviço / notas de empenho (NE) ou da celebração de Contrato Administrativo, que poderão ser encaminhados por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

4. A vigência deste instrumento será pelo período de 12 meses, iniciada a partir da data indicada no documento ou da última data constante nas assinaturas digitais.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, CIESP não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações, não serão os valores registrados alvo de reajustamentos, preservada, contudo, a observância do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, em consonância com o preceito constitucional entabulado no art. 37, XXI, de nossa Carta Magna, referente à preservação das condições efetivas da proposta.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

5.1.1. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS – CHIADOR – DESCOBERTO – GUARARÁ – MAR DE ESPANHA  
MARIPÁ DE MINAS – MERCÊS- PEQUERI – ROCHEDO DE MINAS – SANTANA DO DESERTO  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES – VARGINHA

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todos os itens fornecidos deverão obedecer rigorosamente aos prazos, condições, especificações e legislações aplicáveis, indicadas expressamente no Edital ou não.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes da execução dos serviços e fornecimentos dos materiais, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP.

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas, quantitativos e especificações acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após a autorização de fornecimento dos respectivos objetos.

11. Da Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados:

11.1. A *detentora da Ata de Registro de Preços* obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente *na presente Ata de Registro de Preços*.

11.2. A *detentora da Ata de Registro de Preços* obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A *detentora da Ata de Registro de Preços* deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou

conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A *detentora da Ata de Registro de Preços* não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto *desta Ata*.

11.5. A *detentora da Ata de Registro de Preços* não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.5.1. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.6. A *detentora da Ata de Registro de Preços* fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da *do término de sua vigência*, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.6.1. À *detentora da Ata de Registro de Preços* não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.6.2. A *detentora da Ata de Registro de Preços* deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.7. A *detentora da Ata de Registro de Preços* deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.7.1. A notificação não eximirá a *detentora da Ata de Registro de Preços* das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.8. A *detentora da Ata de Registro de Preços* que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA  
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO  
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

11.9. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.10. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.11. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12. A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 4.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas - MG para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

**VAGNER FONSECA** Assinado de forma digital por  
VAGNER FONSECA  
**COSTA:983207006** COSTA:98320700663  
**63** Dados: 2024.01.18 09:20:09  
-03'00'

**Vagner Fonseca Costa**  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDINEY ALVES  
Data: 17/01/2024 20:28:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Claudiney Alves**  
Representante Legal  
TRUSTIT - CONFIANÇA E TECNOLOGIA LTDA



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Tel:(32) 3271-2999

Rua Morvan Dias de Figueiredo, Nº 11 - Centro - Bicas/MG

<https://www.ciesp.mg.gov.br>

---

Acompanhamento assinado eletronicamente por Diego Kaizer, em 19-08-2024 13:59 CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Via ATENDE CIDADÃO

-----  
Prezado Sr. @Cristiano Correa Coletta,

Nos termos do OFÍCIO/SEMGOV/Nº. 061/2024, em anexo, oriundo do Município de Atilio Vivacqua/ES, CNPJ nº 27.165.620/0001-37., foi requerida a ADESÃO do mesmo à Ata de Registro de Preços do Processo 091/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023, da qual este Consórcio é gerenciador do Processo, cujo objeto é a "contratação de empresa de Tecnologia da Informação para fornecimento de ativos na modalidade HaaS, incluindo a instalação, manutenção, documentação e serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 3º nível a toda infraestrutura de data center a ser instalada e pré-existente, adequada às características e necessidades do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e municípios consorciados".

O Município, em questão, não participou do procedimento licitatório que deu origem à referida Ata, assim, os quantitativos requeridos para adesão estão limitados a 50% por cento dos quantitativos registrados para o órgão gerenciador e participantes, os quais encontram-se indicados no quadro no ofício anexo.

Da parte desta Gerência, não vislumbramos óbices à pretendida adesão, desde que observados os limites para tanto, de maneira que, resta pendente apenas a manifestação do Presidente quanto à aceitação, ou não, do possível fornecimento do item indicado.

Assim, serve o presente para **REQUERER** a manifestação de aceite, ou sua negativa, a fim de que os procedimentos decorrentes tenham curso.

Atenciosamente,

Diego Kaizer



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Tel:(32) 3271-2999

Rua Morvan Dias de Figueiredo, Nº 11 - Centro - Bicas/MG

<https://www.ciesp.mg.gov.br>

---

Acompanhamento assinado eletronicamente por Cristiano Correa Coletta, em 20-08-2024 09:57 CPF: .\*\*\*.\*\*\*-\*\* Via  
ATENDE CIDADÃO

-----  
Prezado Diego,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada, vimos a informar que, observados os preceitos legais, em especial, o concernente ao limite de quantitativo fixado na norma de regência para adesão a Ata de Registro de Preço, manifestamo-nos **favoravelmente** à adesão da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES, CNPJ n.º 27.165.620/0001-37, à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 034/2023, Processo Administrativo n.º 091/2023, cujo objeto é o “Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para fornecimento de ativos na modalidade HaaS, incluindo a instalação, manutenção, documentação e serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 3º nível a toda infraestrutura de data center a ser instalada e pré-existente, adequada às características e necessidades do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e municípios consorciados” conforme requerido no OFÍCIO/SEMGOV/Nº. 061/2024 na pessoa de seu Ilmo. Prefeito, Sr. Josemar Machado Fernandes.  
Sem mais, nos despedimos com protestos de elevada estima e distinta consideração

**Extrato de Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços**

**Processo Administrativo nº: 077/2024 – CIESP Atende ID 2408190002**

Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 091/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023 do Consórcio Intermunicipal de Especialidades CIESP. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES CIESP, CNPJ nº 07.356.999/000155, torna público o aceite de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 091/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023, o que faz com supedâneo, por simetria, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:  
Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Especialidades CIESP, CNPJ nº 07.356.999/000155.  
Órgão Solicitante: Prefeitura Municipal Município de Atilio Vivacqua/ES, CNPJ nº 27.165.620/0001-37.  
Objeto: contratação de empresa de Tecnologia da Informação para fornecimento de ativos na modalidade Haas, incluindo a instalação, manutenção, documentação e serviços técnicos de suporte contemplando atendimentos de 3º nível a toda infraestrutura de data center a ser instalada e pré-existente, adequada às características e necessidades do Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e municípios consorciados.  
Fornecedor: TRUSTIT - CONFIANCA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.263.875/0001-35.  
Item: 06 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATIVOS PARA AMBIENTE DE DATA CENTER E SUPORTE TÉCNICO MENSAL – ATENDIMENTO 3º NÍVEL – CLASSE 01 PELO PERÍODO DE 12 MESES  
Valor unitário (mensal): 10.408,33 (dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos).  
Valor total (12 meses): R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).  
Vigência da ARP: 18/01/2024 à 18/01/2025.  
Bicas/MG, 20 de agosto de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP. TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Bicas/MG, 19 de agosto de 2024. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades ratifica, nos termos do Processo Licitatório nº 074/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, para realização do negócio jurídico a que refere, Homologo todo o procedimento. Adjudico seu objeto à empresa **NATALIA M VALE SERVIÇOS MÉDICOS - ME - CNPJ: 30.161.628/0001-30**, objeto: credenciamento externo - credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares em saúde (consultas, procedimentos e exames). Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Exmo. Sr. Cristiano Correa Coletta, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP. TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Bicas/MG, 20 de agosto de 2024. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades ratifica, nos termos do Processo Licitatório nº 075/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, para realização do negócio jurídico a que refere. Homologo todo o procedimento. Adjudico seu objeto à empresa **INSTITUTO DOS OLHOS SUL FLUMINENSE LTDA - CNPJ: 44.533.302/0001-09**, objeto: credenciamento externo - credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares em saúde (consultas, procedimentos e exames). Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Exmo. Sr. Cristiano Correa Coletta, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP e a empresa G VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.412.876/0001-33, celebram o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 127/2024. Processo nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: Na Ata de Registro de Preço, onde se lê: “REPRESENTANTE: BRUNO LOPES FERREIRA NEVES CPF: 155.649.687-53”, leia-se: “REPRESENTANTE: BRUNO LOPES FERREIRA NEVES CPF: 155.649.806-38”. As Cláusulas do Contrato original que não tenham sido objeto de modificação por este permanecem inalteradas e vigentes. Signatários: Exmo. Sr. Cristiano Correa Coletta, Presidente do CIESP, inscrito no CPF nº 057.081.106-60 e o Sr. Bruno Lopes Ferreira Neves, inscrito no CPF sob o nº 155.649.806-38, representante legal da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Departamento de Licitações do CIESP, localizada na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadás, Bicas/MG, CEP 36.600-270, no horário de 08h. às 16h. Mais informações pelo telefone (32) 98440-7903. Bicas/MG, 21 de agosto de 2024.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP e a empresa CITOGINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 31.300.776/0001-50, celebram o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 112/2024. Processo nº 051/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: Na Ata de Registro de Preço, onde se lê: “item 0141 - PINÇA CHERON, DESCARTÁVEL, MÉDIA”, leia-se: “item 0341 - PINÇA CHERON, DESCARTÁVEL, MÉDIA”. As Cláusulas do Contrato original que não tenham sido objeto de modificação por este permanecem inalteradas e vigentes. Signatários: Exmo. Sr. Cristiano Correa Coletta, Presidente do CIESP, inscrito no CPF nº 057.081.106-60 e o Sr. William Fonseca Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 530.883.876-34, representante legal da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Departamento de Licitações do CIESP, localizada na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadás, Bicas/MG, CEP 36.600-270, no horário de 08h. às 16h. Mais informações pelo telefone (32) 98440-7903. Bicas/MG, 21 de agosto de 2024.

Presidente: Cristiano Correa Coletta  
(Prefeito de Rochedo de Minas)

Secretária Executiva: Mônica Loureiro  
Müller Pessôa

Gestão de Conteúdo: Consórcio  
Intermunicipal de Especialidades - CIESP

**MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:**

Argirita, Bicas, Chãdoro, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Mercês, Pequeri, Rochedo de Minas, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Varginha.

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pelo CIESP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações, acesse [www.ciesp.mg.gov.br](http://www.ciesp.mg.gov.br).

**Assinatura Digital:**

JESSICA AMORIM  
GOMES:0636840680

Assinado de forma digital por  
JESSICA AMORIM  
CPF: 0001840680  
Data: 2024.08.21 10:05:56 -03'00'

PÁGINA

1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Tel:(32) 3271-2999

Rua Morvan Dias de Figueiredo, Nº 11 - Centro - Bicas/MG

<https://www.ciesp.mg.gov.br>

---

Acompanhamento assinado eletronicamente por Diego Kaizer, em 21-08-2024 11:21 CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Via ATENDE  
CIDADÃO

-----  
A solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços foi aceita e o processo concluído.

O Município solicitante deverá proceder agora com os trâmites internos para processar a adesão e iniciar a prestação de serviço.

O processo licitatório objeto desta adesão, na sua íntegra, está disponível para consulta e download no link:  
<https://drive.google.com/drive/folders/1Ue37qA0LdRQKXFMreoJtRt2xpjo2Korh?usp=sharing>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP**

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Tel:(32) 3271-2999

Rua Morvan Dias de Figueiredo, Nº 11 - Centro - Bicas/MG

<https://www.ciesp.mg.gov.br>

---

Solução Aprovada e assinada eletronicamente por Diego Kaizer, em CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Via ATENDE CIDADÃO

---

Processo concluído.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

CNPJ: 07.356.999/0001-55

Tel:(32) 3271-2999

Rua Morvan Dias de Figueiredo, Nº 11 - Centro - Bicas/MG

<https://www.ciesp.mg.gov.br>

---

Acompanhamento assinado eletronicamente por Diego Kaizer, em 21-08-2024 11:21 CPF: 015.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Via ATENDE CIDADÃO

---

Finalizar aprovada